

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 579, de 13 de janeiro de 2021.

Homologa a Resolução nº 576, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 17 de novembro de 2020, que autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 e 17 de dezembro de 2020 e nos dias 5, 6, 12 e 13 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 576, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 17 de novembro de 2020, publicada no DO/MS Nº 10.326, de 18 de novembro de 2020, p. 23, que autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 13 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.377
Data 14/01/2021
Página(s) 40